

**PORTARIA Nº: 91/2019 GABINETE PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 07 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1º Autorizar o(a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO PIRES SÁ, CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 4(quatro) diárias no valor de R\$:100,00 (cem reais), no dia 04 a 07/06/2019 á do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 03 de junho de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.**

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº: 92/2019 GABINETE PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 07 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1º Autorizar o(a) Servidor (a) RAIMUNDA NETA MARQUES DA SILVA , CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 4(quatro) diárias no valor de R\$:100,00 (cem reais), no dia 04 a 07/06/2019 á do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 03 de junho de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.**

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº: 93/2019 GABINETE DO PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAINA/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(Uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) no dia 03/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.**

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

